



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL Nº 11/2013**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O NÚCLEO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO  
(NUPI) – PROGRAD**

A **Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**, pela Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições de candidatos (as) ao preenchimento de 01 (uma) vaga de Bolsista para o Núcleo de Políticas de Inclusão para auxílio a estudante cego da UFRB, conforme condições a seguir:

**1. DA INSCRIÇÃO**

**1.1. Dos requisitos**

- I- estar regularmente matriculado entre o 2º e 6º semestre em curso de graduação diurno do Centro de Formação de Professores;
- II- possuir coeficiente acadêmico a partir de 7,0 (sete);
- III- demonstrar capacidade de trabalhar em equipe;
- IV - dispor de doze horas semanais para realização das atividades a ele designadas;
- V- disponibilidade para desenvolver as atividades no turno noturno;

**1.2. Local de inscrição**

O candidato deverá entregar os documentos solicitados no item 1.3, no Núcleo de Apoio Acadêmico no Pavilhão de aulas do CFP, no período de 22 de maio a 10 de junho de 2013.

**1.3. Dos documentos necessários para inscrição**

- Histórico escolar atualizado
- Formulário de inscrição (disponível em <http://www.ufrb.edu.br/nupi/>)
- Cópia do último comprovante de matrícula entregue pela UFRB
- Cópia de Identidade e CPF
- Dados bancários, devendo o candidato ser o titular da conta (conta corrente, agência, banco)

**2. DA SELEÇÃO**

A seleção será realizada por uma comissão composta por cinco membros (um representante da Pró-Reitoria de Graduação; um representante do Colegiado do curso de Graduação em Pedagogia; o estudante cego; um membro do Conselho dos Direitos das Pessoas com Deficiência da UFRB e Chefe do Núcleo de Políticas de Inclusão, sendo a comissão presidida por este último). A seleção constará da análise do histórico escolar, análise da carta de intenção anexada ao formulário de inscrição e de realização de

entrevista, com peso de 25% (vinte e cinco pontos percentuais) para a análise do histórico escolar, 25% (vinte e cinco pontos percentuais) para a análise da carta de intenção e 50% (cinquenta pontos percentuais) para a entrevista. Será considerado classificado (a) o candidato (a) que obtiver média final igual ou superior a 70 (setenta pontos). Será selecionado (a) o (a) candidato (a) que obtiver maior nota dentre os (as) classificados (as). As entrevistas serão realizadas no CFP no período previsto neste Edital, sendo o (a) candidato (a) comunicado (a) através do endereço eletrônico (*e-mail*) fornecido no formulário.

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES DO (A) SELECIONADO (A)**

O (a) candidato (a) selecionado (a) realizará a adaptação do material impresso em tinta para formato digital, devendo escanear livros e textos, assim como fazer a limpeza do material escaneado para serem lidos pelos leitores de tela, fará audiodescrição durante a exibição de filmes, assim como atuará como leitor e escriba para estudante cego durante avaliações.

O estudante selecionado deverá assumir, através da assinatura de Termo de Compromisso, participar das ações promovidas pelo Núcleo de Políticas de Inclusão, visando a sua formação para o desenvolvimento de suas atividades.

### **4. DO REGIME DE TRABALHO**

O (a) bolsista selecionado (a) exercerá suas atividades, sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição, em regime de 12 (doze) horas de atividades semanais, no turno noturno no Centro de Formação de Professores, sob orientação do Chefe do Núcleo de Políticas de Inclusão/PROGRAD em parceria com o colegiado de Pedagogia.

### **5. DA VIGÊNCIA**

As atividades do (a) bolsista selecionado (a) terá vigência de 02 (dois) semestres letivos, prorrogável pelo mesmo período, no máximo. A bolsa poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer uma das partes, por comunicação escrita ou quando do seu vencimento.

O não cumprimento do convencionado no termo de Compromisso; a conclusão ou abandono do curso; o cancelamento ou trancamento de matrícula; o abandono da função definida pela bolsa acadêmica por período superior a 7 dias consecutivos, sem justificativa, constituem motivos para a cessação da bolsa acadêmica e do referido Termo de Compromisso.

### **6. DA REMUNERAÇÃO**

O (a) bolsista receberá bolsa mensal no valor R\$ 300,00 (trezentos reais) durante o período em que estiver exercendo as atividades. O (a) candidato (a) selecionado (a) não poderá acumular bolsa de outro programa.

### **7. DO CRONOGRAMA**

#### **Dos prazos**

Período de inscrição 22 de maio a 10 de junho

Período de análise da documentação e carta de intenção 26 de junho a 28 de junho

Período de entrevistas 3 a 5 de julho

Divulgação do resultado da seleção até 8 de julho

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A efetivação da inscrição pelo (a) candidato (a) implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital.

Outras informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico [prograd.copeg.nupi@ufrb.edu.br](mailto:prograd.copeg.nupi@ufrb.edu.br) ou pelo telefone (75)3621-9109/ 3621-9214.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, nos limites de sua competência.

**Cruz das Almas, 22 de maio de 2012.**

**Susana Couto Pimentel**  
**Pró-Reitora de Graduação**